# DECISÃO CFO-SEC-13, de 03 de abril de 2014

**Homologa o resultado da eleição processada em 21 de março de 2014, no CRO-AM.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, "ad referendum" do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1°. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no dia 21 de março de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AM-CD-Nº

João Batista Figueiredo Franco 231

Laenilze Maria de Castro Araújo 811

Maria da Conceição Fernandes Picanço 935

Maria Eliana Cruz de Almeida Pereira 1173

Sanmya Beatriz da Silva Pereira Tiradentes 3086

MEMBROS SUPLENTES CRO-AM-CD-Nº

Cleyce Rock Garcia Rodrigues 2721

Lucyanna Paixão Viana 3117

Maurício Ferreira dos Santos 2287

Michele Paschoalotti Lemos 3183

Simone Maria Alves Muniz de Araújo Seffair 1296

Art. 2°. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71

Art. 3°. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de abril 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE